JOSIVALDO MACEDO MOURA DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA PELO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, PELO SENHOR PRESIDENTE E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017) DA VIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

AOS QUINZE DIAS DO MES DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017) ÀS 9:00 HORAS NO PRÉDIO VEREADOR BENEDITO ALM-DIGO ALVES DE ALMEIDA LOCALIZADO NA RUA VENANCIO BORGES N: 758 - CENTRO PALMEIRAIS - PIAUI, REUNIRAM-SE A CAMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA, ESTANDO PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: JOSIVALDO MACEDO, NELSON MIRANDA RODRIGO TEIXEIRA, QUINTINO NUNES, DANNY DE ALMEIDA, GENIVALDO GRANGEIRO, JOAQUIM VIANA E RENATO DE ALCANTARA. AUSENTE O VEREADOR GENIVALDO CORTEZ. APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM LEGAL O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR JOSIVALDO MACEDO DECLAROU INICIADA A SESSÃO E CONVIDOU

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR SENDO EM SEGUIDA SUBMETIDA A DISCUSSÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. 00: PROJETO DE LEI Nº 08/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017 DO ILUSTRE VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA, PROCEGUIU FAZENDO LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS. SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2017 E EMENDAS MODIFICATIVAS DE AUTORIAS DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA. EM SEGUIDA NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR GENIVALDO GRANGEIRO RELATOR DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS. FEZ DEFESA DO MESMO E RECOMENDA A APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS APROVADAS PELA COMISSÃO PARA SUA INCORPORAÇÃO AO PROJETO. GRANDE EXPEDIENTE TODOS OS VEREADORES PRESENTES USARAM DA PALAVRA PARA DESEJAREM UM BOM RECESSO PARLAMENTAR. ORDEM DO DIA. FORAM APRECIADOS E APROVADOS POR UNANIMIDADES PELOS VEREADORES PRESENTES AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES 01 - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 07/2017 DO PODER EXECUTIVO DISPONDO SOBRE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO PARA O EXERCICIO DE 2018 RESSALVADO AS EMENDAS QUE VIEREM A SER APROVADAS AO PROJETO. 02 PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DISPONDO SOBRE AS DIGO A LEI DAS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO. FORAM AINDA APROVADAS EMENDAS ABAIXO ENUMERADAS DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI SUPRA MENCIONADO: EMENDA MODIFICATIVA DE CORREÇÃO DA EMENTA DO PROJETO DE LEI COM A INCLUSÃO DA

GRAFSET

PALAVRA LEI PARA A CORREÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PREAMBULO. 03 EMENDA MODIFICATIVA O INCISO IV DO ART. XII PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: " A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A CAMARA MUNICIPAL NÃO PODERAR SER INFERIOR AO LIMITE DE 7% (SETE POR CENTO) DO SOMATÓRIO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DAS TRANSFERENCIAS PREVISTA NO ART. 28 A, PARÁGRAFO 5º DO ART. 153 E NOS ARTIGOS 158 E 159 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 04- EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 25 QUE PASSOU A TER A SEGUINTE REDAÇÃO - O PODER EXECUTIVO COLOCARÁ A DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE SUA PROPOSTA PARCIAL DE ORÇAMENTO ATÉ O DIA 31 DE JULHO, AS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O EXERCICIO SUBSEQUENTE. 05- O ART. 25 COM REPETIÇÃO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A CAMARA MUNICIPAL COM FUNDAMENTO NAS ESTIMATIVAS DAS RECEITA ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO SUBSEQUENTE EMCAMINHARÁ AO PODER EXECUTIVO ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO A PROPOSTA DO SEU ORÇAMENTO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. 06 - EMENDA SUPRECIVA, FICA SUPRIMIDO O ART. 27 COM REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS ART. 07- EMENDA MODIFICATIVA: ART. 41 INCISO III PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTADES ATE O LIMITE DE 20,0% (VINTE POR CENTO) DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FOI AINDA DISCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE REQUERIMENTO DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA SOLICITANDO A DISPENSA DE PARECER- DIGO

DE VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 07/2017 COM AS EMENDAS APROVADAS; NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA PELO SECRETÁRIO DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

Ata da Vigésima Terceira (23ª) Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete (2017) da (Vigésima Terceira) 23ª Legislatura.

Aos dias cinco (05) do mês de agosto do ano de 2017 as 9:00 horas no prédio vereador Benedito Alves de Almeida, reuniram-se a Câmara Municipal de Palmeirais Piauí em Sessão Ordinária, estando presentes os Senhores Vereadores: Josivaldo Macedo, Rodrigo Teixeira, Nelson Miranda, Quintino Nunes, Joaquim Viana, Genivaldo Granjeiro, Danny de Almeida e Genivaldo Cortez. Ausente o ver. Renato de Alcântara. Após a verificação de quórum legal o senhor presidente vereador Josivaldo Macedo declarou iniciada a Sessão e convidou o Primeiro Secretário da mesa diretora

GRAFSET